



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

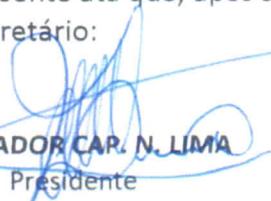
Ata da nonagésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá**; foi declarada aberta a sessão. Não constaram matérias do **EXPEDIENTE DO DIA. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, com o tema: “32º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu”. Senhor **Adgeferson Diniz**, presidente da Federação Acreana de Kung Fu, assomou a tribuna. Enalteceu os resultados obtidos pela categoria a nível nacional e internacional; cobrou do poder público o fomento de parceria e investimentos no Esporte; defendeu o retorno do programa social “Bolsa Atleta” e agradeceu à vereadora Michelle Melo pelo apoio da causa. **Vereadora Michelle Melo**, proponente do Ato, assomou a tribuna. Parabenizou os atletas e fez a entrega de honraria: Moção de Aplausos, aos atletas e à equipe técnica presente: **Adgeferson Diniz, Kamilly Costa e Francisco Macário.** **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e teceu um discurso de enaltecimento do esporte como instrumento de política social, ao tempo em que cobrou apoio do poder público e parabenizou os atletas medalhistas. Durante as considerações finais, o **vereador N. Lima** indagou o pres. da Federação acerca da disponibilidade de emendas parlamentares destinadas à categoria; informação confirmada pelo senhor Adgeferson. Atinente, o presidente da Mesa, **Cap. N. Lima**, projetou agenda para o alinhamento de emendas à Federação, via gabinete do Dep. Estadual Eleito Wendy Lima. Agradecimentos e notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE.** **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias às Ruas Baguari e Estrada do Sol – Taquari e, ao mesmo tempo, agradeceu à equipe do Executivo pela resposta de indicação ao mesmo Bairro. Por fim, comunicou a retirada de Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Elismar Fidelis Maia e, ainda, requereu Moção de Aplausos ao mesmo. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e apresentou indicações de melhorias ao Conj. Edson Cadaxo; estas, na ordem de desobstrução de bueiros. Em questão de ordem, **vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento visando Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. Ainda pela ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou Anteprojeto de Lei que visa à alteração do art. 16 da LDO. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá.** **Projeto de Lei Complementar nº66/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº68/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº24/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão que requer o título de Cidadã



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Verde à senhora Ângela Maria Fortes de Andrade. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº5/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfisa de Lima Galvão. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº6/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº7/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº6/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ilmara Braga Santos; **Projeto de Decreto Legislativo nº8/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Manoel Barbosa Braga; **Projeto de Decreto Legislativo nº9/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Rafael Passafaro Neto; **Projeto de Decreto Legislativo nº11/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Ivo Carneiro Filho; **Projeto de Decreto Legislativo nº12/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Lamlid Nobre de Souza; **Projeto de Decreto Legislativo nº13/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Dougllas Jonathan; **Projeto de Decreto Legislativo nº17/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Cesar Neill Ochoa Vargas; **Projeto de Decreto Legislativo nº18/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Raab de Lima Gomes; **Projeto de Decreto Legislativo nº19/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Césio de Medeiros Paulo; **Projeto de Decreto Legislativo nº20/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Glauber Alves Lucena; **Projeto de Decreto Legislativo nº21/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Francisco Silvano Rodrigues Santiago; **Projeto de Decreto Legislativo nº23/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Hilário de Castro Melo; **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: João Tomaz de Queiroz; **Projeto de Decreto Legislativo nº30/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eder Alves; **Projeto de Decreto Legislativo nº34/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior; **Projeto de Decreto Legislativo nº37/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; **TODOS aprovados por unanimidade, por 14 votos. Requerimento nº114/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer realização de audiência pública, próximo dia 18, a fim do alinhamento do trabalho realizado pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente: Conselhos Tutelares. **Aprovado, por 12 votos**; não votou o vereador Hildegard Pascoal. **Requerimento nº115/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. **Aprovado, por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h31. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAR. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº7/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à
senhora Marfiza de Lima Galvão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

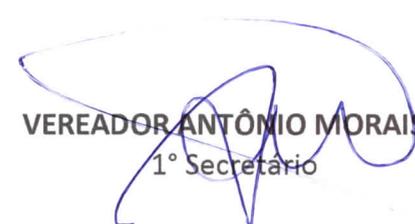
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfiza de
Lima Galvão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício.


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13 420 Pág. 76

Em 30 11 / 2022

com saída em 05/12/2022 e retorno em 10/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 25 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 538/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.946/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o servidor Luana Rosas da Silva, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Celio Gadelha. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 539/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.946/2022 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XII, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, o senhor Wendel Lima de Souza, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Celio Gadelha. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 540/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.498/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XI, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, a servidora Karolyna Nunes Guimarães, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Celio Gadelha. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 541/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.498/2022 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessora Parlamentar AP-XI, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Ruthy Nunes Lopes, a qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Celio Gadelha. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 542/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.860/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o servidor Adelson Figueiredo de Sousa, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Arnaldo Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 543/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.860/2022 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessora Parlamentar AP-VIII, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Gabriela da Rocha Soares, a qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Arnaldo Barros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 544/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder Férias de 20 dias, a que se refere a portaria 323/2022, a servidora Joana Pinheiro Lima chefe do gabinete da 1ª Secretária, a partir de 05 de dezembro no ano em curso. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 545/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Antônio José do Nascimento Maia para responder interinamente pela Chefia de Gabinete da Primeira Secretária desta Casa Legislativa, no período de 20 dias, a partir do dia 05/12 do ano em curso, em substituição a titular que estará de férias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 29 de Novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 546/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.132/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Hildegard Gondim Nogueira para participar do curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Curitiba – PR, no período de 06 a 10 de dezembro do ano em curso, com saída em 05/12/2022 e retorno em 10/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

CONVOCAÇÃO

98ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada em 1º de dezembro de 2022. Em virtude do disposto no parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno e no Requerimento nº 108/2022, CONVOCO os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 1º de dezembro de 2022, quinta-feira, às 8h, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, com o objetivo de eleger a Mesa Diretora para o biênio 2023-2024. Rio Branco/AC, 29 de novembro de 2022.

CAP N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfiza de Lima Galvão. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfiza



de Lima Galvão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº8/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº9/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº10/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Alesta Amâncio da Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Alesta Amâncio da Costa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº11/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Conceição da Encarnação Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Conceição da Encarnação Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº12/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Aline Francisca Lindoso Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Aline Francisca Lindoso Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Raimunda de Araújo Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Raimunda de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº14/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ivete de Jesus Moreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ivete de Jesus Moreira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº15/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº16/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima Martins Taborga.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima Martins Taborga.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº17/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Jôycia Kactheen Castro e Costa de Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Jôycia Kactheen Castro e Costa de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Marfiza de Lima Galvão.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa